



ANEXO ÚNICO
PODER EXECUTIVO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR ENVOLVIDO

NOME:		CPF:
MATRÍCULA SIAPE	CARGO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		UNIDADE DE EXERCÍCIO:
E-MAIL:		DDD/TELEFONE

2. DADOS DA OCORRÊNCIA

☐ EXTRAVIO ☐ DANO ☐ FURTO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM ATINGIDO:	Nº DO PATRIMÔNIO
DATA DA OCORRÊNCIA / /	LOCAL DA OCORRÊNCIA (LOGRADOURO, MUNICÍPIO, U.F.):	
DESCRIÇÃO DOS FATOS		

3. DADOS DO BEM

DESCRIÇÃO DO BEM:			
DATA DE AQUISIÇÃO:	NÚMERO DE PATRIMÔNIO:	MARCA/MODELO:	VALOR DO EQUIPAMENTO NA DATA DA AQUISIÇÃO:
PREÇO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO OU REPARAÇÃO DO BEM ATINGIDO (R\$)		FONTES CONSULTADAS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE MERCADO:	

4. RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA (PARA USO DO GESTOR DE PATRIMÔNIO LOCAL)

NOME:	MATRÍCULA SIAPE:
-------	------------------

CONCLUSÃO

() O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem público indica a responsabilidade de **pessoa jurídica** decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública, de modo que se recomenda o encaminhamento destes autos ao fiscal do contrato administrativo para que adote providências necessárias ao ressarcimento do valor do bem extraviado/danificado, de acordo com a forma avençada no instrumento contratual e conforme legislação pertinente.

() O fato descrito acima que ocasionou o extravio/dano ao bem público decorreu do uso regular deste e/ou de fatores que independeram da ação do agente, de modo que se recomenda o encerramento da presente apuração e o encaminhamento destes autos ao setor responsável pela gerência de bens materiais para prosseguimento quanto aos demais controles patrimoniais internos.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima apresenta indícios de conduta **dolosa** do servidor público envolvido, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida pelo Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima resultou de conduta **culposa** do servidor público envolvido, contudo este **não** realizou o adequado ressarcimento ao erário correspondente ao prejuízo causado, de modo que se recomenda a apuração de responsabilidade funcional deste na forma definida pelo Título V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

() O extravio/dano ao bem público descrito acima resultou de conduta **culposa** do servidor público envolvido, contudo recomenda-se o arquivamento dos presentes autos em razão de o servidor ter promovido o adequado ressarcimento do prejuízo causado ao erário por meio de:

- ① Pagamento;
- ② Entrega de um bem de características iguais ou superiores ao danificado ou extraviado; ou
- ③ Prestação de serviço que restituiu ao bem danificado as condições anteriores.

Diante do exposto e de acordo com o disposto no art. 2º, § 5º, da Instrução Normativa CGU nº 04, de 17 de fevereiro de 2009, concluo o presente Termo Circunstanciado Administrativo e remeto os autos para julgamento a ser proferido pelo(a) autoridade máxima do(a) _____ (nome da unidade).

NOME	MATRÍCULA SIAPE:
LOCAL / DATA	ASSINATURA

7. DECISÃO DO CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

() ACOLHO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo.

() REJEITO a proposta elaborada ao final deste Termo Circunstanciado Administrativo, conforme motivos expostos no despacho de fls. _____.

Encaminhem-se os presentes autos a COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP para atendimento da recomendação feita.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
LOCAL / DATA	ASSINATURA